PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto	**ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**
Local	**PORTO FERREIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026**

PLANILHA CÁLCULO BDI

1.	Taxa de administração central	AC=	4.00%
2.	Taxa de seguro e garantia	S=	0.80%
3.	Taxa de riscos	R=	0.97%
5.	Taxa de despesas financeiras	DF=	0.59%
6.	Taxa de lucro/remuneração	L=	6.16%
7.	PIS, COFINS	I=	3.65%
9.	ISSQN	I=	5.00%
10.	Cont. Prev. s/Rec. Bruta (Lei 128444/13 - Desoneração	I=	0.00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI= 23.64%

André Luis Anchão Braga
Prefeito Municipal

José Olympio Rizzi
Eng.Eletricista - CREA/SP 0600846832